



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 128/2017

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

APROVADO

EM 09/08/2017.

~~_____
PRESIDENTE~~

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.736/2013 QUE ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PERCEBEM SEUS VENCIMENTOS ACIMA DO PISO NACIONAL, ASSEGURADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 37, INCISO X)

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER após anuência do plenário, o envio de expediente ao Senhor Prefeito, solicitando o reajuste dos salários dos servidores, conforme determina a **Lei Municipal n.º 1.736/2013** que estabelece a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais que percebem seus vencimentos acima do piso nacional; assegurada na Constituição Federal (Art. 37, inciso X); um vez que o mês de agosto é o mês da data-base para os Servidores Públicos Municipais de Crixás.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, as percas salariais dos nossos servidores que têm seus minguados salários congelados desde 2015, sendo que a **Constituição Federal (art. 37, inciso X) assegura aos servidores públicos a Revisão Geral Anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.**

É inadmissível que os nossos servidores continuem pagando pela falta de planejamento da administração; ao persistir essa prática, com tamanho descaso em relação ao salário dos mesmos, dentro em breve todos os servidores efetivos do nosso município estarão recebendo salário mínimo, tendo em vista que o salário mínimo é reajustado pelo índice do IPCA enquanto que o salário dos servidores que percebem seus vencimentos acima do mínimo, nem se quer o índice da inflação vem sendo corrigido.

Pela oportunidade e relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de agosto de 2017


ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Vereador - PCdoB